



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 03 MAI 2010

INDICAÇÃO
Nº 198/2010


PRESIDENTE

Considerando que ao contrário do que ocorre em outros concursos para ocupação de cargos públicos, o concurso de Guarda Municipal, está oferecendo curso de formação antes de dar posse aos guardas aprovados nas fases anteriores;

Considerando que o resultado é que as pessoas aprovadas estão participando do curso de formação, que ocorre em horário comercial, sem receber a devida remuneração;

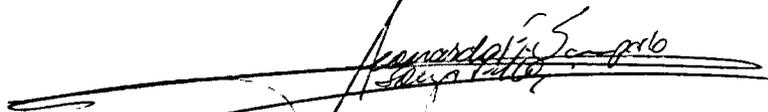
Considerando que o curso é de 03 (três) meses e a pessoa interessada e aprovada nas fases anteriores precisa deixar o emprego para participar do curso, sem a certeza da contratação;

Considerando que a situação é um grande desestímulo para o aumento da Guarda Municipal e vai na contra-mão das necessidades de Pirassununga;

Considerando que profissionais de segurança precisam ter tranquilidade para a tomada de decisões e aprimoramento e o estresse da falta de ganhos não colabora para isso;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de rever as fases de aprovação para contratação de Guardas Municipais, empossando-os antes do curso de formação, ou que o curso seja oferecido em outro horário, e principalmente que haja remuneração aos guardas durante o período do curso.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2010.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador